

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**

Procurador-Geral da República

BLAL YASSINE DALLOUL

Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3105-5100

<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral.....	6
Secretaria de Administração	8
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	11
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	12
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	14
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	15
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	16
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	16
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	17
Procuradoria da República no Estado do Amapá	17
Procuradoria da República no Distrito Federal	18
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	18
Procuradoria da República no Estado de Goiás	25
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	27
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul	28
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	28
Procuradoria da República no Estado do Pará	30
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	30
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	30
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	31
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	32
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	33
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	34
Procuradoria da República no Estado de Roraima	35
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	35
Expediente	36

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**PORTARIA PGR/MPF Nº 867, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017**

Institui a Política de Atenção à Saúde Mental no âmbito do Ministério Público Federal.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo 1.00.000.010029/2017-09, em conformidade com Estudo Técnico realizado pela equipe da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal e demais estudos realizados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria PGR/MPF nº 456, de 30 de maio de 2017;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e a Convenção 155 da Organização Internacional do Trabalho asseguram a todos os trabalhadores, independentemente do regime jurídico a que estejam submetidos, o direito à redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança (Constituição Federal, art. 7º, XXII, combinado com o art. 39, § 3º);

CONSIDERANDO o dever de proteção ao meio ambiente, nele incluído o ambiente de trabalho (Constituição Federal, arts. 170, VI, e 225, caput, e § 1º, V e VI);

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001, em relação à proteção das pessoas com transtornos mentais e comportamentais e ao redirecionamento do modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Recomendação do Conselho Nacional do Ministério Público nº 52, de 28 de março de 2017, e a Portaria PGR/MPF nº 442, de 25 de maio de 2017, que propõe a implementação de ações para melhoria do ambiente de trabalho, promoção da saúde ocupacional, da segurança no trabalho e do bem-estar, bem como os compromissos do Comitê Gestor de Gênero e Raça (CGGR) do Ministério Público Federal com a transversalização da perspectiva de gênero e raça/cor nas políticas e práticas organizacionais e de gestão de pessoas, com vistas a garantir e promover a não discriminação e a igualdade;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde e da Organização Pan-Americana da Saúde, presentes no Plano de Ação sobre a Saúde Mental para o período 2013-2020, no Plano de Ação sobre a Saúde dos Trabalhadores para o período 2015-2025 e na Estratégia para Prevenção e Controle de Doenças Não Transmissíveis para 2012-2025;

CONSIDERANDO os estudos epidemiológicos populacionais, coordenados pela Organização Mundial de Saúde e pela Organização Pan-Americana da Saúde, que demonstram as tendências de incidência e de prevalência dos transtornos mentais e comportamentais, de seu impacto nas causas de incapacitação para o trabalho, e das repercussões positivas do acesso ao tratamento de saúde no desenvolvimento individual, nas relações familiares, sociais e socioprofissionais;

CONSIDERANDO a responsabilidade das organizações na implementação de ações de promoção de saúde, prevenção de doenças, identificação e redução dos riscos psicossociais e do estresse relacionado ao trabalho;

CONSIDERANDO a relevância das ações de proteção à saúde de membros e servidores do Ministério Público Federal e seu impacto na motivação, na realização pessoal e profissional, no compromisso com o trabalho e no alcance dos objetivos institucionais;

CONSIDERANDO a missão, a visão e os valores institucionais do MPF e a Portaria PGR/MPF nº 687, de 20 de dezembro de 2011, que institui o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio 2011-2020, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Instituir a Política de Atenção à Saúde Mental direcionada a integrantes e colaboradores do Ministério Público Federal, com os seguintes objetivos:

I - planejar, coordenar, monitorar e avaliar ações em saúde mental, no âmbito nacional, de forma integrada;

II - desenvolver estudos para subsidiar programas e protocolos, bem como para avaliar a necessidade de ampliação e fortalecimento da rede de atenção à saúde mental;

III - implementar ações de atenção à saúde por meio de acolhimento, promoção de saúde, prevenção de doenças, acompanhamento e avaliação, no âmbito individual e coletivo;

IV - promover a equidade de gênero, raça/cor e etnia, e a inclusão;

V - orientar as unidades do Ministério Público Federal, conforme as necessidades locais e promover a troca de experiências.

Parágrafo único. A Política de Atenção à Saúde Mental no âmbito do Ministério Público Federal deve estar alinhada ao Planejamento Estratégico, à Política de Gestão de Pessoas, ao Plano Diretor de Gestão de Pessoas, ao Plano Diretor de Saúde, à Política de Qualidade de Vida no Trabalho e aos compromissos do Comitê Gestor de Gênero e Raça.

Art. 2º As Secretarias Nacionais de Serviços Integrados de Saúde, de Gestão de Pessoas, de Educação e Desenvolvimento Profissional, em parceria com a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, a Ouvidoria, a Corregedoria, o Plan-Assiste e as demais unidades administrativas das Procuradorias Regionais da República e das Procuradorias da República nos Estados, proporão, de forma coordenada e alinhada, ações que visem à implementação e divulgação desta Política no âmbito do Ministério Público Federal.

CAPÍTULO II DOS CONCEITOS

Art. 3º Para fins desta Portaria, considera-se:

I - Saúde Mental: estados de bem-estar subjetivo, autoeficácia percebida, autonomia, autorrealização do potencial intelectual e emocional que influenciam a saúde integral, devendo-se considerar, ainda, fatores físicos, psicológicos e sociais que afetam a saúde e estão relacionados com o trabalho;

II - Abordagem biopsicossocial do processo saúde-doença: perspectiva que integra a complexidade e a multideterminação da interação entre fatores genéticos e ambientais que operam na produção das condições de saúde e de adoecimento das pessoas e das populações;

III - Recursividade na relação entre saúde mental e trabalho: compreensão da influência das condições de saúde mental, individuais e coletivas, na capacidade das pessoas para o trabalho e, concomitantemente, da influência do trabalho e da sua organização nas condições de saúde mental individuais e coletivas;

IV - Classificação de Risco em saúde mental: processo dinâmico de identificação das necessidades de saúde das pessoas, de acordo com o potencial de risco, os agravos à saúde ou o grau de sofrimento, combinados a aspectos como impacto no trabalho e na vida pessoal;

V - Equipe multiprofissional: equipe composta por profissionais de diferentes formações e especialidades, em saúde, para atuar nas ações em saúde, agregando esforços para analisar e intervir com base na abordagem biopsicossocial do processo saúde-doença, com relação de interdependência e complementaridade, resguardadas suas competências específicas;

VI - Rede de atenção à saúde mental: conjunto de serviços de atenção direta, suplementar e pública;

VII - Rede de atenção direta à saúde mental: conjunto de serviços de saúde do Ministério Público Federal;

VIII - Rede de atenção suplementar à saúde mental: conjunto de serviços credenciados ao Plan-Assiste e/ou demais planos de saúde dos quais os integrantes e colaboradores sejam beneficiários;

IX - Rede de atenção pública à saúde mental: conjunto de serviços de atenção psicossocial do Sistema Único de Saúde e demais serviços prestados gratuitamente;

X - Referência e contrarreferência: estratégia de organização da rede de serviços e das ações de atenção à saúde, conforme critérios, fluxos e pactuações de funcionamento, para possibilitar a atenção integral e a resolutividade, considerando os diferentes níveis de complexidade para encaminhamentos e para acompanhamento;

XI - Fatores psicossociais de risco: variáveis ambientais ou contextuais, em associação interativa, que aumentam a probabilidade da ocorrência de algum efeito indesejável à saúde e ao desenvolvimento individual, em qualquer etapa do ciclo vital, incluídas as condições e/ou situações do trabalho que têm o potencial de comprometer a saúde;

XII - Fatores psicossociais de proteção: recursos individuais, ambientais ou contextuais que minimizam o impacto dos fatores de risco;

XIII - Vida laboral: compreende o período desde a admissão do integrante ou colaborador no Ministério Público Federal, até o seu desligamento ou inatividade;

XIV - Integrantes: membros e servidores que compõem o Ministério Público Federal; e

XV - Colaboradores: funcionários terceirizados e estagiários.

CAPÍTULO III DOS PRINCÍPIOS

Art. 4º A Política de Atenção à Saúde Mental no âmbito do Ministério Público Federal orientar-se-á pelo princípio do respeito à privacidade, à intimidade, ao sigilo, à autonomia e ao consentimento das pessoas no que se refere às informações e decisões sobre participação em programas e ações em saúde mental, e ainda:

- I - integralidade das ações em saúde mental em todos os níveis de atenção;
- II - igualdade, equidade e não discriminação;
- III - intersetorialidade, atuação sistêmica e integrada entre as áreas envolvidas;
- IV - acessibilidade e inclusão;
- V - resolutividade;
- VI - abordagem biopsicossocial do processo saúde-doença, com base na recursividade entre saúde mental e trabalho;
- VII - humanização na atenção à saúde mental, com respeito e proteção à dignidade humana, à saúde e à segurança no trabalho.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 5º A Política de Atenção à Saúde Mental no âmbito do Ministério Público Federal será norteada pelas seguintes diretrizes gerais:
I - os programas de atenção à saúde mental serão desenvolvidos em consonância com as políticas públicas de saúde mental e de saúde do trabalhador;

II - as ações em saúde mental serão organizadas e implementadas conforme os níveis de atenção primário, secundário e terciário, por meio da articulação entre a rede de atenção direta, suplementar e pública;

III - as ações da rede de atenção direta serão realizadas com ênfase na promoção de saúde, na prevenção dos transtornos mentais e comportamentais, na detecção precoce dos agravos à saúde mental e no acompanhamento dos tratamentos de saúde; e

IV - a gestão das informações provenientes de estudos epidemiológicos e de avaliação das ações em saúde mental será desenvolvida com base em sistema informatizado, com respeito ao sigilo das informações.

CAPÍTULO V DAS AÇÕES EM SAÚDE

Art. 6º As ações em saúde desenvolvidas pela rede de atenção direta deverão contemplar intervenções nas modalidades de acolhimento, promoção de saúde, prevenção de doenças, avaliação e acompanhamento, com base na análise de estudos epidemiológicos e de indicadores fornecidos pelas áreas de gestão de pessoas e desenvolvimento profissional, Ouvidoria, Corregedoria, Plan-Assiste, dentre outros, bem como do reconhecimento de fatores psicossociais de risco, de proteção e de vulnerabilidade relacionados aos transtornos mentais e comportamentais.

§ 1º O desenvolvimento das ações em saúde deverá respeitar as prioridades identificadas no acolhimento e na classificação de risco em saúde mental, na análise das causas de absenteísmo-doença e de incapacitação para o trabalho, e nos agravos relacionados à saúde mental identificados no exame periódico de saúde.

§ 2º A operacionalização das ações em saúde deverá considerar, preferencialmente, a atuação em equipes multiprofissionais que fomentem a abordagem biopsicossocial do processo saúde-doença.

Art. 7º O acolhimento deverá constituir estratégia operacional transversal para atuação profissional nas diferentes modalidades de intervenção com foco na assistência resolutiva e no encaminhamento, conforme a necessidade e a disponibilidade, para programas na rede de atenção direta, suplementar e pública.

Art. 8º A promoção de saúde deverá estimular o desenvolvimento do autocuidado e da autonomia, para que as pessoas possam ter maior controle sobre os fatores que interferem na manutenção da saúde, por meio de informação, orientação e educação.

Art. 9º A prevenção dos transtornos mentais e comportamentais deverá incluir ações para reduzir a exposição das pessoas aos riscos psicossociais relacionados a sua ocorrência, evitar o seu agravamento e minimizar seus efeitos.

Parágrafo único. Os programas de prevenção dos transtornos mentais e comportamentais deverão ampliar a detecção precoce dos agravos à saúde mental, relacionados ou não ao trabalho, promover o encaminhamento das pessoas para tratamento de saúde e reabilitação, bem como contemplar intervenções para adesão aos referidos tratamentos.

Art. 10. A avaliação em saúde mental constitui perícia administrativa e poderá incluir atuação de equipe multiprofissional de suporte à perícia oficial em saúde, por meio de fornecimento de pareceres técnicos especializados, preservando-se as competências e atribuições privativas das categorias profissionais envolvidas, seus limites legais, técnicos e normativos.

Parágrafo único. A avaliação em saúde mental deverá abordar a complexidade da relação entre saúde e trabalho e seus múltiplos fatores determinantes e condicionantes, com base no modelo biopsicossocial do processo saúde-doença.

Art. 11. O acompanhamento em saúde mental deverá constituir suporte nas diferentes fases do tratamento dos transtornos mentais e comportamentais e da vida laboral.

§ 1º As ações de acompanhamento poderão ser realizadas durante o afastamento do trabalho, conforme a necessidade, incluindo-se a preparação para o retorno ao trabalho, a articulação da rede de apoio familiar e da rede de atenção à saúde mental, e, quando do retorno ao trabalho, o encaminhamento para o Programa de Acompanhamento Funcional, com base na referência e contrarreferência.

§ 2º Os programas de acompanhamento desenvolvidos pela rede de atenção direta não deverão caracterizar tratamentos de saúde de longo prazo.

Art. 12. A organização das ações de acompanhamento e de avaliação em saúde mental deverá observar critérios científicos, condutas éticas e previsões legais que incompatibilizam a atuação dos profissionais de saúde, concomitantemente, em ações de caráter assistencial e pericial.

CAPÍTULO VI DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Art. 13. A gestão da informação no âmbito desta Política será embasada em dados provenientes de sistema de informações gerenciais e epidemiológicas, os quais fundamentarão as decisões para o planejamento, a elaboração de Plano de Ação, a alocação de recursos e a execução das ações em saúde, considerando-se a rede de atenção direta à saúde mental.

Art. 14. O sistema de informações gerenciais deverá fornecer dados sobre o levantamento das necessidades das áreas do Ministério Público Federal e sobre os indicadores de avaliação das ações em saúde efetuadas pela rede de atenção direta e, no que couber, pela rede de atenção suplementar.

Art. 15. O sistema de informações epidemiológicas deverá fornecer dados para elaboração de estudos e de perfil epidemiológico no âmbito do Ministério Público Federal, com relação aos transtornos mentais e comportamentais e comorbidades identificados no exame periódico de saúde, nas licenças para tratamento de saúde, nas aposentadorias por invalidez, nos requerimentos administrativos por motivo de saúde, dentre outros aspectos relevantes para as ações em saúde mental.

CAPÍTULO VII DA GOVERNANÇA

Art. 16. Até que sobrevenha norma específica, esta Política será gerida pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal.

Art. 17. A rede de atenção direta à saúde mental é constituída pelos profissionais de saúde que integram os serviços de saúde do Ministério Público Federal, no âmbito nacional.

Parágrafo único. A capacitação continuada dos profissionais da área de saúde do Ministério Público Federal deverá incluir temas transversais e específicos, pertinentes à atenção em saúde mental, em consonância com o previsto nesta Política.

Art. 18. A gestão desta Política deverá considerar a previsão de levantamento periódico e sistemático de necessidades das unidades do Ministério Público Federal, sem prejuízo do recebimento das demandas individuais e coletivas espontâneas.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Compete ao Secretário-Geral do Ministério Público Federal dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria e decidir sobre os casos omissos.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

ANEXO

PLANO DE AÇÃO POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL 2017-2020					
Eixos	Objetivo(s)	Prazo	Áreas/ Unidades	Coordenação	Indicador(es)
Levantamento de necessidades	Identificar as demandas em saúde mental das áreas do Ministério Público Federal.	6 meses Reavaliação sistemática anual	SI-Saúde	SI-Saúde	Unidades consultadas/ Total de Unidades
Mapeamento da composição de equipes multiprofissionais em âmbito nacional	Avaliar a necessidade de composição de equipes multiprofissionais, em âmbito nacional, com base no estudo de dimensionamento de força de trabalho.	6 meses	SGP SI-Saúde	SGP	Estudo Técnico
Mapeamento da rede de atenção em saúde mental	Avaliar a disponibilidade de serviços em relação à demanda por atenção em saúde mental e propor adequações.	18 meses	PlanAssiste SI-Saúde	PlanAssiste SI-Saúde	Estudo Técnico
Protocolo de encaminhamentos em saúde mental	Instituir procedimento e fluxo para recebimento de demandas em saúde mental.	6 meses	SI-Saúde SGP Ouvidoria Corregedoria PFDC	SI-Saúde	Instrução Normativa

Capacitação de gestores e profissionais da área de gestão de pessoas	Incluir as temáticas pertinentes à saúde mental (acolhimento, fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho, estresse relacionado ao trabalho, dentre outras) em ações de capacitação e desenvolvimento gerencial.	36 meses	SEDEP SI-Saúde SGP Corregedoria ESMPU	ESMPU SEDEP SI-Saúde	Percentual de gestores capacitados nos níveis estratégico, tático, operacional (gestores capacitados/ total de gestores)
Orientação aos gestores	Desenvolver programa de orientação aos gestores, em relação às ações específicas de atenção à saúde mental. Integrar e articular as ações de saúde e ações de gestão de pessoas, no Programa de Acompanhamento Funcional.	12 meses Permanente	SGP SI-Saúde	SI-Saúde	Percentual de gestores orientados (total de gestores orientados/ total de gestores elegíveis para o programa de orientação)
Ações de promoção da saúde mental	Incluir temas relevantes à saúde mental no Programa Saúde em Rede.	6 meses	SGP SI-Saúde	SI-Saúde	Total de ações realizadas;
	Desenvolver ações educativas voltadas à saúde mental no trabalho.	12 meses	SGP SI-Saúde Ouvidoria Corregedoria SEDEP	SI-Saúde	Total de ações realizadas;
	Atualizar site da SI-Saúde na intranet com informações sobre saúde mental.	12 meses	SI-Saúde SECOM	SI-Saúde	Criação de identidade para as ações da PASM; Elaboração de material; Publicação;
	Desenvolver programa de gestão de estresse.	24 meses Sistemático	SI-Saúde	SI-Saúde	Estudo Técnico Total de participantes/ total de vagas ofertadas
Ações de prevenção dos transtornos mentais e comportamentais	Desenvolver programas de prevenção dos transtornos mentais e comportamentais com base em perfil epidemiológico populacional.	6 meses Sistemático	SI-Saúde	SI-Saúde	Instrução Normativa Total de participantes/ total de vagas ofertadas
	Desenvolver programas de prevenção dos transtornos mentais e comportamentais conforme levantamento de necessidades das áreas e perfil epidemiológico específico do MPF.	12 meses Sistemático	SGP SI-Saúde	SI-Saúde	Instrução Normativa Total de pessoas atendidas no programa/Total de pessoas que necessitam do atendimento
Ações de acompanhamento de saúde mental	Desenvolver programas de acompanhamento em saúde mental (licenças prolongadas, readaptação e reversão de aposentadoria, teletrabalho, dentre outros).	12 meses Sistemático	SGP SI-Saúde	SI-Saúde	Instrução Normativa
	Revisar e aperfeiçoar programas de acompanhamento existentes (Equipe multiprofissional para acompanhar servidores e membros com deficiência durante o estágio probatório, Projeto Girassol, dentre outros).	12 meses	SI-Saúde SGP	SI-Saúde	Instrução Normativa
Ações de avaliação em saúde mental	Propor critérios para avaliação psicológica e social para subsidiar Junta Médica Oficial e Especializada.	6 meses	SI-Saúde	SI-Saúde	Estudo Técnico
	Atualizar protocolo de perícia psicológica para tratamento pelo Plan-Assiste.	6 meses	SI-Saúde	SI-Saúde	Estudo Técnico

	Monitorar avaliações psicológicas para porte de arma - área da segurança.	12 meses	SI-Saúde SSIN	SI-Saúde	Estudo Técnico para normatização
	Desenvolver proposta de inclusão da avaliação em saúde mental no exame periódico de saúde.	18 meses	SI-Saúde	SI-Saúde	Estudo Técnico
Monitoramento de informações gerenciais e epidemiológicas em saúde mental	Atualizar sistema de informação para inclusão de variáveis relevantes à saúde mental nas análises epidemiológicas.	24 meses	SI-Saúde	SI-Saúde	Validação da atualização do sistema de informação gerencial e epidemiológico
	Analisar dados epidemiológicos das licenças para tratamento de saúde, pedidos de remoção por motivo de saúde, aposentadorias por invalidez, pedidos de redução de jornada por motivo de saúde, observando causas relativas à saúde mental e comorbidades.	24 meses Sistemático	SI-Saúde	SI-Saúde	Perfil epidemiológico
	Análise dados epidemiológicos de procedimentos para tratamento de saúde mental efetuados pelo Plan-Assiste.	12 meses	Plan-Assiste SI-Saúde	Plan-Assiste	Total de procedimentos conforme o tipo

SECRETARIA GERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

PORTARIA Nº 821, DE 22 DE AGOSTO DE 2017 (*)

Dispõe sobre os procedimentos para a realização de pesquisa de preços para a contratação de serviços e a aquisição de bens no âmbito da Procuradoria Geral da República.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, incisos II, III e XIV, da Portaria nº 357, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Diretivo), e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010798/2017-07, resolve:

Art. 1º Os procedimentos para a realização de pesquisa de preços em contratações de serviço e aquisição de bens no âmbito da Procuradoria Geral da República passam a ser regulamentados por esta Portaria.

CAPITULO I
DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

- I - Amostra: parte representativa de uma população;
- II - Amostra homogênea: conjunto mínimo de três valores que apresentem baixa dispersão, assim considerada aquela cujo coeficiente de variação não seja superior a quinze por cento;
- III - Cesta de preços: conjunto de preços obtidos em pesquisas com fornecedores, diretamente ou por meio de catálogos, em sistemas de compras, em contratações vigentes da Administração Pública ou realizadas em até 180 (cento e oitenta), de valores registrados em Atas de Registro de Preços ou contratações realizadas por entidades privadas;
- IV - Coeficiente de Variação: Medida de dispersão obtida pela divisão entre o desvio-padrão e a média.
- IV - Dispersão: variação de valores de uma amostra ou população entre si;
- V - Média aritmética: medida obtida pela divisão entre a soma dos valores encontrados e sua quantidade;
- VI - Mercado: conjunto de potenciais fornecedores do objeto pretendido na licitação;
- VII - Pesquisa de mercado: verificação das condições específicas do mercado conforme o objeto pretendido: especificação, marcas, qualidade, desempenho, prazos, garantia, de responsabilidade da área requisitante do objeto;
- VIII - Pesquisa de preços: procedimento que estabelece o preço de referência, incluindo critérios de priorização na seleção dos valores obtidos, coleta, validação, crítica e análise de preços disponíveis, para permitir avaliação justa e realista da vantajosidade da contratação.
- IX - População: conjunto de todos os preços de um bem ou serviço que se pretende adquirir ou contratar;
- X - Preço ou valor de referência: aquele utilizado pela Administração como parâmetro obrigatório para orientar:
 - a) o julgamento da licitação;
 - b) a aferição da vantajosidade em aquisições realizadas por meio de registro de preços, em atas próprias do órgão ou decorrente de adesões realizadas; e

c) a aferição da vantajosidade em prorrogações ou alterações contratuais efetuadas.

XI - Preços públicos ou preços praticados: aqueles praticados em órgãos e/ou entidades da Administração Pública, podendo ser obtidos por qualquer meio que garanta a segurança e fidelidade das informações coletadas;

XII - Valores discrepantes: valores de uma amostra ou população que destoam do conjunto.

CAPITULO II DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 3º A pesquisa de preços, de responsabilidade da área requisitante em conjunto com a Subsecretaria de Articulação e Registro de Preços – SUBARP, será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

II - bancos de preços mantidos por entes públicos;

III - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

IV - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

V - contratações similares do próprio órgão promotor da licitação ou de outros entes públicos, concluídos em prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa, desde que atualizados por um índice de mercado compatível com o objeto; ou

VI - pesquisa com os fornecedores, desde que não tenham sido realizadas em prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º A pesquisa de preços deverá resultar em uma cesta de preços aceitáveis, dando-se prioridade aos parâmetros descritos nos incisos I, II, III e V do art. 3º.

§ 1º A pesquisa deverá ser formada por no mínimo três propostas válidas, devendo estar devidamente justificada a apresentação de cotações em número inferior.

§ 2º A consulta dos preços públicos poderá ser feita por meio de banco de preços gerido pela própria Administração ou por terceiros, desde que citada a fonte e garantida a rastreabilidade das informações.

§ 3º Poderá ser adotado como parâmetro para formação do preço de referência somente preços praticados por órgãos e entidades da Administração Pública, nos termos do inciso V do art. 15 da Lei nº 8.666/93, devendo a realização de pesquisa diretamente com fornecedores ter caráter subsidiário e complementar.

Art. 5º Deverão ser juntados à pesquisa, sempre que possível, os preços praticados pela Administração em contratos atuais ou pretéritos.

§ 1º Os preços observados em contratos pretéritos deverão ser atualizados pelo índice de preços mais adequado ao mercado de bens e/ou serviços analisado para garantir a atualidade do orçamento, caso se refiram a aquisições ou serviços concluídos há mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 2º Aquisições ou contratos concluídos há mais de 1 (um) ano deverão ser avaliados de forma crítica, sob os aspectos da conveniência e oportunidade de sua atualização e utilização na pesquisa de preços.

CAPITULO III DA FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA

Art. 6º A pesquisa de preços deverá ser formalizada no próprio processo de contratação e conterá:

I - a identificação do servidor responsável pela cotação;

II - a caracterização completa das fontes consultadas;

III - a indicação fundamentada e detalhada das referências utilizadas;

IV - a metodologia utilizada e conclusões obtidas;

V - a data e local de expedição.

CAPITULO IV DO TRATAMENTO DOS DADOS OBTIDOS

Art. 7º Os levantamentos de preço efetuados, antes de sua efetiva submissão a tratamentos estatísticos, deverão:

I - observar a devida parametrização dos preços obtidos, considerando todas as variáveis relativas ao objeto, tais como especificação, quantidades pretendidas, prazos e forma de entrega ou local de execução; e

II - estar adequadamente formalizados, nos termos especificados no Capítulo anterior.

Art. 8º Fica estabelecida como metodologia preferencial, para fins de tratamento estatístico dos dados coletados na pesquisa de preços, a utilização da média aritmética para definição do preço de referência, desde que obtida uma amostra homogênea.

§ 1º Caso não seja possível obter o mínimo de 3 (três) preços em amostra homogênea, deverá ser adotado o de menor valor.

§ 2º A adoção do menor valor obtido na pesquisa de preços como preço de referência deverá ser devidamente justificada, a fim de garantir a adequada instrução processual.

§ 3º A metodologia exposta no caput poderá ser alterada, justificadamente, pelo agente ou setor responsável pela realização da pesquisa de preços, para melhor atendimento às especificidades da contratação.

Art. 9º Para avaliar a homogeneidade da amostra deverá ser adotado o Coeficiente de Variação.

§ 1º Sempre que o Coeficiente de Variação apresentar valor superior a quinze por cento, será considerado que a amostra não é homogênea, devendo ser adotadas as medidas para a identificação e exclusão dos valores discrepantes.

§ 2º Os valores discrepantes serão aqueles situados fora do intervalo entre os seguintes limites:

I - $\mu - 1\sigma$ (média - 1 desvio-padrão); e

II - $\mu + 1\sigma$ (média + 1 desvio-padrão).

§ 3º Após a exclusão dos valores discrepantes, restando no mínimo 3 (três) valores, deverá ser calculada nova média para definição do preço de referência.

§ 4º Nos casos em que restar menos de 3 (três) valores, o responsável pela análise deverá envidar esforços no sentido de complementar a pesquisa.

§ 5º Caso não seja possível complementar a pesquisa na forma do parágrafo anterior, deverá ser adotado o menor valor da amostra.

Art. 10. A Secretaria de Administração disponibilizará arquivo eletrônico no intranet do Ministério Público Federal com o objetivo de padronizar a apresentação das pesquisas de preços e facilitar os cálculos referentes à metodologia de determinação do preço de referência.

CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O disposto nesta Portaria não se aplica aos processos administrativos já iniciados.

Art. 12. O disposto nesta Portaria não se aplica a obras e serviços de engenharia de que trata o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

BLAL YASSINE DALLOUL

* NOTA: Republicado por ter saído com incorreções na publicação no Diário Eletrônico Do Ministério Público Federal - DMPF-e nº 159/2017, divulgado em 23/08/2017, Pág.01.

DESPACHO Nº 808, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.006072/2017-61. ASSUNTO: Horário Especial de Estudante. INTERESSADA: RIZIA TAYLINE NUNES SILVA, matrícula nº 25323. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria PGR/MPU nº 19/2016 e na forma das disposições contidas no artigo 98 da Lei nº 8.112/1990 c/c o artigo 16 da Portaria PGR/MPU nº 707/2006, DEFIRO o horário especial de estudante a ser cumprido de 31/7/2017 a 19/12/2017, às segundas-feiras das 07h às 19h30, com intervalo das 13h45 às 18h30, terças, quartas e sextas-feiras das 07h às 13h45 e às quintas-feiras das 12h30 às 19h30. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do MPF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 178, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

Designação de fiscais de Instrumento Negocial

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: ALESSANDRA DE ALENCAR MONTENEGRO RIBEIRO DA SILVA LEAO DE AQUINO, matrícula 6961.

Fiscal Administrativo Substituto: EDUARDO MORAIS SILVA, matrícula 28609.

Fiscal Técnico: DALTON NUNES TAVARES, matrícula 24012.

Fiscal Técnico Substituto: RODRIGO BRASIL MACHADO DE LIMA, matrícula 12568.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 38/2017.

Empresa: SAMAIA IT INTEGRADORA DE SISTEMAS LTDA. - CNPJ nº 02.007.908/0001-52.

Objeto: Contratação de fornecimento de Solução composta de hardware e software para número ilimitado de usuários visando a expansão da capacidade dos sistemas investigativos existentes, tais como: Simba, Sittel, Radar, Sincoaf, Sisconta Eleitoral, Sistema Único; upgrade de hardware e software para aumento de capacidade de processamento e armazenamento; serviço de instalação e configuração; treinamento para usuários, desenvolvedores, administradores; operação assistida sob demanda e suporte técnico com atualização mensal da solução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO MARIO MENDONCA DE GOIS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 5 de setembro de 2017

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo 1.00.000.015664/2017-74, referente à prestação de serviços de telefonia sem cobertura contratual, no exercício de 2017, no valor total de R\$ 30,19 (trinta reais, dezenove centavos), em favor da empresa EMBRATEL (CLARO S.A. - CNPJ 40.432.544/0001-47), nos termos do parágrafo único, do artigo 59, da Lei nº 8.666/93 e PARECER SELEG/CONOR/AUDIN – MPU/Nº 0323/2003.

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERÍODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
8572/2017	RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO MPF - XXI Reunião Preparatória e Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul – (REMPM XXI), em Buenos Aires, Argentina, de 14/06/2017 08:00 a 16/06/2017 18:00.	Aéreo	15/06/2017 - 15/06/2017 16/06/2017 - 16/06/2017 17/06/2017 - 17/06/2017	3.0	R\$ 2393.48
13981/2017	CINTHIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	CARGO EM COMISSÃO	PGR - Organizar a participação do PGR no evento 'E Agora, Brasil?', Jornal O Globo - Rio de Janeiro, de 25/08/2017 15:00 a 28/08/2017 18:00.	Aéreo	25/08/2017 - 28/08/2017	3.5	R\$ 2330.14
14084/2017	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - entrega de veículo, Procuradoria da República no Município de Registro SP, de 23/08/2017 09:00 a 23/08/2017 19:00.	Ônibus Veículo Oficial	23/08/2017 - 23/08/2017	0.5	R\$ 309.82
14108/2017	ALAN ANTUNES TEIXEIRA SILVA	CARGO EM COMISSÃO	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Assessoria institucional, Porto Velho e Ariquemes/ Rondonia, de 22/08/2017 23:35 a 03/09/2017 18:30.	Aéreo	22/08/2017 - 03/09/2017	12.5	R\$ 7619.86
14112/2017	BRUNO LEONARDO LIMA ZACARIAS FRANCA	CARGO EM COMISSÃO	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Assessoria institucional, Porto Velho e Ariquemes/ Rondonia, de 22/08/2017 23:35 a 03/09/2017 18:30.	Aéreo	22/08/2017 - 03/09/2017	12.5	R\$ 7619.86
14119/2017	NEDJA MARQUES BRANDAO	CARGO EM COMISSÃO	PR - , Serasa Experian - Recife/PE, de 25/08/2017 15:00 a 25/08/2017 17:00.	Veículo Oficial	25/08/2017 - 25/08/2017	0.5	R\$ 269.32
14164/2017	HELENA PALMQUIST	CARGO EM COMISSÃO	AUDIENCIA PUBLICA - realização da cobertura jornalística de audiência pública sobre o MPEDUC em Paragominas no dia 04/09/2017, às 9h., Teatro Municipal Reinaldo Castanheira-Paragominas, de 04/09/2017 09:00 a 04/09/2017 19:00.	Veículo Oficial	03/09/2017 - 05/09/2017	2.5	R\$ 1467.14
14239/2017	REGINALDO MENDES PEREIRA	CARGO EM COMISSÃO	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Assessoria Institucional fora da Sede, PR-Rondônia - Porto Velho-RO, de 02/09/2017 13:00 a 10/09/2017 11:00.	Aéreo	02/09/2017 - 10/09/2017	8.5	R\$ 5344.77
14244/2017	FABRICIO BARBOSA SOARES	CARGO EM COMISSÃO	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Assessoria Institucional fora da Sede, PR-Rondônia - Porto Velho-RO, de 02/09/2017 13:00 a 10/09/2017 11:00.	Aéreo	02/09/2017 - 10/09/2017	8.5	R\$ 5344.77

14246/2017	SYLVIO PEREIRA MONTEIRO NETO	CARGO EM COMISSÃO	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Assessoria Institucional fora da Sede, PR-Rondônia - Porto Velho-RO, de 02/09/2017 13:00 a 10/09/2017 11:00.	Aéreo	02/09/2017 - 10/09/2017	8.5	R\$ 5344.77
14248/2017	RENATO TEIXEIRA DE AZEVEDO	CARGO EM COMISSÃO	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Assessoria Institucional fora da Sede, PR-Rondônia - Porto Velho-RO, de 02/09/2017 13:00 a 10/09/2017 11:00.	Aéreo	02/09/2017 - 10/09/2017	8.5	R\$ 5344.77
14324/2017	LUANA MILAK FURMANSKI	CARGO EM COMISSÃO	TECNICO - VISTORIA TÉCNICA EM JOINVILLE, RUA DONA FRANCISCA, A 3,5KM DA BR 101, de 05/09/2017 09:00 a 05/09/2017 18:00.	Veículo Oficial	05/09/2017 - 05/09/2017	0.5	R\$ 269.32
14342/2017	FABRICIO BARBOSA SOARES	CARGO EM COMISSÃO	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Fazer a segurança do Procurador-Geral no debate d'O Globo 'E agora, Brasil?', Jornal O Globo - Rio de Janeiro, de 28/08/2017 08:00 a 28/08/2017 16:00.	Aéreo	28/08/2017 - 28/08/2017	0.5	R\$ 309.82
14343/2017	IVO LINS PINHO SANTOS	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA ELÉTRICA	INSTALACAO DE PRM - Visita a PRM Eunápolis, Eunápolis - Bahia, de 31/08/2017 13:00 a 01/09/2017 12:00.	Veículo Oficial Aéreo	31/08/2017 - 01/09/2017	1.5	R\$ 969.64
14351/2017	EVONIR LOPES RIBEIRO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Audiências Judiciais, Justiça Federal de Carazinho/RS., de 29/06/2017 13:00 a 29/06/2017 16:30.	Veículo Oficial	29/08/2017 - 29/08/2017	0.5	R\$ 212.82
14360/2017	MOISARLEY SANTOS DE AZEVEDO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - transportar PR para participação em audiência judiciais na 28ª Vara Federal em Arcoverde/PE, 28ª Vara Federal em Arcoverde/PE, de 29/08/2017 13:00 a 29/08/2017 18:00.	Veículo Oficial	29/08/2017 - 29/08/2017	0.5	R\$ 212.82
14376/2017	LUIZ ANTONIO DA SILVA	CARGO EM COMISSÃO	PGR - Solenidade de inauguração da nova sede da Procuradoria da República em Sergipe, Procuradoria da República em Sergipe - Aracaju, de 01/09/2017 10:00 a 01/09/2017 14:00.	Aéreo	30/08/2017 - 01/09/2017	2.5	R\$ 1629.45
14384/2017	MAURO DIAS TOPAL	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Reunião na comunidade Nãnde Ru Marangatu, em Antônio João/MS, comunidade Nãnde Ru Marangatu, em Antônio João/MS, de 25/08/2017 09:30 a 25/08/2017 14:00.	Veículo Oficial	25/08/2017 - 25/08/2017	0.5	R\$ 212.82
14385/2017	THIAGO LACERDA NOBRE	PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	INSTALACAO DE PRM - Realizar visita de acompanhamento do processo de instalação da unidade, Cidade de Registro/SP, de 29/08/2017 14:00 a 30/08/2017 15:00.	Veículo Próprio	29/08/2017 - 30/08/2017	1.5	R\$ 1367.02

14396/2017	VOLNEI MARTINS FIGUEIREDO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir Dr. Patrick Menezes Colares que irá realizar audiências na Justiça Federal de Paragominas em razão do afastamento do único membro da PRM/Paragominas, Sede da Justiça Federal em Paragominas/Pa, de 11/09/2017 09:00 a 11/09/2017 10:00.	Veículo Oficial	10/09/2017 - 11/09/2017	1.5	R\$ 718.82
14445/2017	CANDICE MARIA MODESTO LISBOA DE ALMEIDA ROCHA	CARGO EM COMISSÃO	AUDIENCIA PUBLICA - Audiência Pública, Câmara Municipal - São Miguel dos Milagres-AL, de 30/08/2017 09:00 a 30/08/2017 17:00.	Veículo Oficial	30/08/2017 - 30/08/2017	0.5	R\$ 269.32
14451/2017	RENATA ALMEIDA CAVALCANTI	CARGO EM COMISSÃO	AUDIENCIA PUBLICA - Audiência Pública, Câmara Municipal - São Miguel dos Milagres-AL, de 30/08/2017 09:00 a 30/08/2017 17:00.	Veículo Oficial	30/08/2017 - 30/08/2017	0.5	R\$ 269.32

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS
Secretário de Administração do MPF

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 31 de agosto de 2017

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art. 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.000671/2012-67, relativa aos serviços de manutenção da rede estruturada de dados e voz, em favor da empresa CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 45.617,45 (quarenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do parágrafo único, do artigo 59, da Lei nº 8.666/93 e PARECER SELEG/CONOR/AUDIN – MPU/Nº 0323/2003.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
À CEOF para empenho da despesa.

THIAGO LONGO MENEZES
Secretário de Administração Adjunto
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 6.985, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.014611/2017-36. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: LEANDRO ALVES RABELO, Técnico do MPU/Saúde/Saúde Bucal, matrícula nº 22229-1. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho 2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 08/09/2017 a 07/10/2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 26/08/2010 a 24/08/2015, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DESPACHO Nº 6.997, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.013679/2017-06. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: EVANICE CAVALCANTE DOS SANTOS MASO, matrícula nº 4910-7, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Administração. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 03/06/2015, e por não terem sido preenchidos todos os requisitos para aposentação, INDEFIRO a concessão do Abono de Permanência. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 6.998, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.013681/2017-77. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 4522-5, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3/6/2015, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação, conforme previsto no artigo 3º da EC nº 47, de 5/7/2005, aplicando-se ao caso, por analogia, o disposto no artigo 86, §2º, combinado com o artigo 69, ambos da

Orientação Normativa/SPS/MPS nº 2, de 31/3/2009, nos moldes do item 9.2. do Acórdão/Plenário nº 1482/2012 do Tribunal de Contas da União, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 09/08/2017, sem o cômputo da Licença-prêmio. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 7.016, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

Processo Administrativo n.º 1.22.000.001829/2017-63. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: Joyce Portela de Jesus. DECISÃO: Considerando as informações constantes dos autos, INDEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República em Minas Gerais para conversão em pecúnia de 2 (dois) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária Joyce Portela de Jesus, matrícula n.º 32391, com fundamento nas disposições da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no Ofício Circular n.º 25/2014/SGP, de 21 de agosto de 2014, tendo em vista que houve tempo hábil para fruição do recesso. PUBLIQUE-SE. RESTITUA-SE o processo à Procuradoria Regional da República em Minas Gerais para CIÊNCIA.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

RETIFICAÇÃO Nº 57

Retificar licença médica de LEILA REZENDE MATOS DA SILVA, matrícula 70112, publicada no DMPF-e nº 167, de 04/09/2017. Onde se lê artigo 202/203, leia-se artigo 83.

RETIFICAÇÃO Nº 57

Retificar licença médica de ADRIANA MARIA LIMA DE PAULA, matrícula nº 2422, publicada no DMPF-e nº 94, de 22/05/2017. Onde se lê Artigo 202/203, leia-se Artigo 83.

RETIFICAÇÃO Nº 91

Excluir licença médica de ANDREZZA LIMA FONSECA, matrícula 15266, referente ao período de 30/06/2017 a 28/08/2017, publicada no DMPF-e nº 131, de 13/07/2017.

RETIFICAÇÃO Nº 93

Retificar licença médica de ROBSON DOS SANTOS CRUZ, matrícula 24756, publicada no DMPF-e nº 53, de 07/03/2017. Onde se lê 08/03/2016 a 08/003/2016, leia-se 08/03/2017 a 08/03/2017.

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	11255	ALECIA FREITAS QUEIROS PERES	SEASBE/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	31/08/2017-31/08/2017
2	28665	ANANDA MARTINS	DABES/SEPLAN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	16/08/2017-14/09/2017
3	24863	ANDERSON FURANI DO NASCIMENTO	GABPRM5-LCSC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	22/08/2017-22/08/2017
4	17041	BARBARA DE JESUS COSTA FERREIRA	GABPRM3-JBB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/08/2017-22/08/2017
5	20015	BRENO GLASMAN	NUART/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	1	30/08/2017-30/08/2017
6	20289	BRUNO NASCIMENTO RAMOS	NUITI/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	1	18/08/2017-18/08/2017
7	14795	DANIELLA DE OLIVEIRA CAVALCANTE NUNES	SGD/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	8	31/08/2017-07/09/2017
8	10891	DIANA COSTA SAMPAIO	SAC/PRBA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	04/08/2017-04/08/2017

9	7810	ERICA DIVINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	GABPR004-ALBN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	08/08/2017-12/08/2017
10	23662	FERNANDA PASSOS SPINOLA DOMINGOS RODRIGUES	NURAF/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	2	29/08/2017-30/08/2017
11	25563	GABRIELA KETZER PERALTA	GABPR20-MCBN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	30/08/2017-05/09/2017
12	12861	GERALDO NUNES LEAO	SAA/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	7	30/05/2017-05/06/2017
13	12861	GERALDO NUNES LEAO	SAA/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	9	06/06/2017-14/06/2017
14	12861	GERALDO NUNES LEAO	SAA/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	10/04/2017-11/04/2017
15	12861	GERALDO NUNES LEAO	SAA/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	20	02/05/2017-21/05/2017
16	12861	GERALDO NUNES LEAO	SAA/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	5	24/04/2017-28/04/2017
17	12861	GERALDO NUNES LEAO	SAA/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	7	23/05/2017-29/05/2017
18	12861	GERALDO NUNES LEAO	SAA/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	4	17/04/2017-20/04/2017
19	7909	JARBAS SEBASTIAO DA SILVA	SUBADM/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	30/08/2017-01/09/2017
20	22740	JULIANA MARTINS CARDOSO	GABPRM2-JRCS		202/203	1	25/08/2017-25/08/2017
21	29089	KENETH MICKELSEN ALMEIDA DE OLIVEIRA	GABPRM2-BJSN		202/203	1	25/08/2017-25/08/2017
22	24848	MARCEMIANO CARDOSO	SUBADM/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	28/08/2017-28/08/2017
23	8988	MARCO AURELIO PEREIRA RODRIGUES	NUART/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	28/08/2017-28/08/2017
24	19731	MARCOS AUGUSTO SICILIANO	SETRAN/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	10	04/09/2017-13/09/2017
25	9779	MARCOS JULIO RAMALHO PEREIRA	DICIVJ/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	15/08/2017-15/08/2017
26	2702	MARCUS VINICIUS SILVA PLACIDO DOS SANTOS	SGD/PRBA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	08/08/2017-09/08/2017
27	7795	MARIA VERONICA ROCHA DE CARVALHO	GABPRM002-GPA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	07/08/2017-07/08/2017
28	2871	MARILENA MARTINS DA ROCHA	DLSG/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	01/09/2017-01/09/2017
29	2742	PAULO ALEXANDRE FERREIRA	ASCOM	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	1	31/08/2017-31/08/2017
30	2742	PAULO ALEXANDRE FERREIRA	ASCOM	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	1	17/08/2017-17/08/2017
31	2742	PAULO ALEXANDRE FERREIRA	ASCOM	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	1	15/08/2017-15/08/2017
32	2742	PAULO ALEXANDRE FERREIRA	ASCOM	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	1	09/08/2017-09/08/2017
33	2742	PAULO ALEXANDRE FERREIRA	ASCOM	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	2	21/08/2017-22/08/2017

34	2742	PAULO ALEXANDRE FERREIRA	ASCOM	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	1	07/08/2017-07/08/2017
35	28707	PEDRO HENRIQUE PEREIRA OLIVEIRA	COOR/PRM-BA		202/203	15	10/08/2017-24/08/2017
36	7676	PRISCYLLA REIS FERREIRA	COJUD/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/08/2017-30/08/2017
37	7676	PRISCYLLA REIS FERREIRA	COJUD/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	04/09/2017-08/09/2017
38	15834	REJANE BARRA DA SILVA	NUCDF/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	24/08/2017-25/08/2017
39	20686	ROBERTA PEREIRA MARTINS	SEST/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	18/08/2017-18/08/2017
40	22527	RODRIGO STIDA DE MIRANDA	CA/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	30/08/2017-30/08/2017
41	22527	RODRIGO STIDA DE MIRANDA	CA/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	08/08/2017-08/08/2017
42	22527	RODRIGO STIDA DE MIRANDA	CA/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	3	22/08/2017-24/08/2017
43	6444	SERGIO MARTINS PEREIRA	CTIC/PRRJ	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	18/08/2017-18/08/2017
44	16578	SIDONIO DE SOUZA ALVAREZ GOMES	STP/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	01/09/2017-01/09/2017
45	21936	TANISE ROSAURO DE FREITAS	SGD/PRSC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	60	26/07/2017-23/09/2017
46	17976	YOLANDO SILVA COSTA JUNIOR	NMSG/PRBA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	04/08/2017-10/08/2017

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 157, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Dispensa e designa servidores de/para função de chefe substituto da SCRG.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 787, de 29 de setembro de 2015, e pelo inc. VI do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FLÁVIO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula MPF nº 27768, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico-administrativo/ Administração, do encargo de Chefe Substituto, FC-2, da Seção de Conformidade de Registros de Gestão da PRR 1ª Região – SCRG/PRR1.

Art. 2º Designar a servidora PRISCILA LOMBARDI DA CRUZ, matrícula MPF nº 29128, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/ Apoio Técnico-especializado/ Gestão Pública, para o encargo de Chefe Substituto, FC-2, da Seção de Conformidade de Registros de Gestão da PRR 1ª Região – SCRG/PRR1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 6, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Na Portaria/PRR1 nº 151, de 28/08/2017, publicada no DMPF-e-Administrativo de 31/08/2017, página nº 201, em seu título, onde se lê “PORTARIA PRR1 Nº 151, DE 28 DE AGOSTO DE 2015”, leia-se “PORTARIA PRR1 Nº 151, DE 28 DE AGOSTO DE 2017”. No art. 1º, III, onde se lê “CARLOS JOSÉ LOPES BESERRA, ocupante do cargo efetivo Técnico do MPU/Apoio Administrativo, Matrícula MPF nº 29172”, leia-se “CARLOS JOSÉ LOPES BESERRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Seg. Inst. e Transp., Matrícula MPF nº 6440”.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Procuradora-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 413, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos cargos da PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) cargo(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

MEMBRO AFASTADO: BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO

MOTIVO: DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

INÍCIO: 04/09/2017

FIM: 13/09/2017

DIAS: 10

SALDO AJUSTADO: 10

MEMBRO SUBSTITUTO: JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES

MÊS EXERCÍCIO: SET

LISTA: CÍVEL

CONCURSO SISAM Nº 55/2017

MEMBRO AFASTADO: BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO

MOTIVO: DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

INÍCIO: 14/09/2017

FIM: 23/09/2017

DIAS: 10

SALDO AJUSTADO: 10

MEMBRO SUBSTITUTO: RODÍZIO GERAL

MÊS EXERCÍCIO: SET

LISTA:

CONCURSO SISAM Nº 55/2017

MEMBRO AFASTADO: BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO

MOTIVO: DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

INÍCIO: 25/09/2017

FIM: 30/09/2017

DIAS: 06

SALDO AJUSTADO: 06

MEMBRO SUBSTITUTO: FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR

MÊS EXERCÍCIO: SET

LISTA: CÍVEL

CONCURSO SISAM Nº 55/2017

Art. 2º. Será responsabilidade do gabinete do Procurador(a) Regional da República designado para substituição encaminhar à Chefia de Gabinete da PRR2, ao fim da substituição, o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

NEWTON PENNA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 272, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a Fruição de Folgas Compensatórias Referentes aos Plantões de Procurador Regional da República da 3ª Região, em Final de Semana, Feriado, Ponto Facultativo e Recesso Forense.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias nos 421, de 24 de agosto de 1992, 591, de 20 de novembro de 2008, e 786, de 29 de setembro de 2015 expedidas pelo Excelentíssimo Procurador-Geral da República, e CONSIDERANDO a) a Resolução CSMPF nº 159, de 06 de outubro de 2015, que fixa regras de plantão nas unidades do Ministério Público Federal; b) a Portaria PRR/3ª Região nº 384, de 18 de dezembro de 2015, que estabelece regras sobre o plantão na PRR/3ª Região, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição de Folgas Compensatórias de Exmo. Procurador Regional da República, no período abaixo indicado:

MEMBRO	DIAS DE EXERCÍCIO DE PLANTÃO	DIAS DE USUFRUTO DE FOLGAS COMPENSATÓRIAS
Dr. Sergei Medeiros Araujo	22/04/2017 23/04/2017	19/09/2017 20/09/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial. Publique-se.

PORTARIA Nº 274, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

Elogio aos servidores.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90 e nos termos do Ofício nº 2284/2017, subscrito pela Procuradora Regional da República, MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI resolve:

I – Elogiar os servidores JACQUELINE BARBOSA, matrícula nº 3223-9, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito; ROSEMARY YOSHIOKA COUTINHO, matrícula nº 2931-9, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração; SÂMIA CHAHINE, matrícula nº 23303-0, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito; KARLA MELGAÇO DE FILIPPO BARROS, matrícula nº 7727-5, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito; ADRIANO ARTHUZO DUARTE, matrícula nº 19772-6, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito; SELMA DUENIAS GONÇALVES ROSA, matrícula nº 4923-9, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração; ALUCÍDIO RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 2386-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração; ANDREA GABRIELA ALBUQUERQUE D'AURIA, matrícula nº 3324-3, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito; NELSON JARDIM YAZAKI, matrícula nº 6207-3, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito; ADRIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2932-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração; LELIA REGINA ROLIM CARDOSO DE MELLO TUCUNDUVA, matrícula nº 19929-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração; LUCIANA BARBOSA CORDEIRO, matrícula nº 3303-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração e LEDA MARCIA MONTEIRO CONTI COSTA LIMA, matrícula nº 10290-3, Assessor Especial, Nível 2, CC-2, em razão da lealdade, de seus méritos e de suas qualidades funcionais.

II – Determinar que sejam feitas as anotações nos assentamentos funcionais dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO Nº 588, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Adriana Zawada Melo	590	PRR4ª REGIÃO	28/08/2008 a 26/08/2013	21/09/2017 a 29/09/2017	04/09/2017

Publique-se

FABIO BENTO ALVES

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 152, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do MPF (Portaria PGR no 357, de 05 de maio de 2015), 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º, do Decreto no 7.892, de 23 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora RACHEL RODRIGUES WANDERLEY, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 15164-5, como Gerente de Registro de Preços da Procuradoria Regional da República da 5.ª Região, com atribuições relativas ao Gerenciamento dos Atos de Registro de Preços desta Procuradoria, incluindo sua assinatura;

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos eventuais da titular, esta será substituída pelos servidores DANIEL NEGROMONTE DE ALMEIDA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 12309-9 e ANA CRISTINA CAVALCANTI DE MELO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 21981-9, com as mesmas atribuições do Art. 1º;

Art. 2º. Fica revogada a Portaria no 43, de 24 de fevereiro de 2016, publicada no dia 26/2/2016, no DMPF-e Nº 37/2016.

PORTARIA Nº 153, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do MPF (Portaria PGR no 357, de 05 de maio de 2015), 2015, e considerando o disposto na Lei n 10.520, de 17 de julho de 2002, que disciplina o instituto do pregão, resolve designar a Pregoeira Oficial e a Equipe de Apoio para a realização de pregões nesta Unidade:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores:

I – pregoeira oficial: RACHEL RODRIGUES WANDERLEY, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 15164-5;

II – equipe de apoio: DANIEL NEGROMONTE DE ALMEIDA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 12309-9 e ANA CRISTINA CAVALCANTI DE MELO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 21981-9, JOSENILDO BARBOSA DA SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 23328-5 e MÉRCIA MARIA BACELAR GOMES DE AZEVEDO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 3749-4.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos eventuais da pregoeira oficial, esta será substituída pelos servidores DANIEL NEGROMONTE DE ALMEIDA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 12309-9 e ANA CRISTINA CAVALCANTI DE MELO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 21981-9, com as mesmas atribuições da pregoeira titular, nesta ordem;

Art. 2º. Fica delegada competência a pregoeira oficial para expedir instrumento convocatório do pregão e para praticar os demais atos a ela atribuídos pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 13, de 1 de fevereiro de 2017, publicada no dia 2/2/2017, no DMPF-e Nº 23/2017.

ISABEL GUIMARÃES DA CAMARA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 289, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 1086/2016, bem como na Portaria PGR/MPF nº 357/2015, com fulcro na Portaria PR/AP nº 95, de 23 de março de 2017, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 58/2017, de 27 de março de 2017, Caderno Administrativo, página 23,

CONSIDERANDO o teor da Portaria PR/AP nº 286, de 30 de agosto de 2017, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 165/2017, de 1º de setembro de 2017, Caderno Administrativo, página 220, e

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JOÃO ANTÔNIO DA COSTA LAGRANHA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula n.º 27466-6, da Função de Confiança de Substituto do Chefe da Seção do Plan-Assiste (FC-2) da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS CÍCERO DE LACERDA ALENCAR, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 28740-7, para exercer a Função de Confiança de Substituto do Chefe da Seção do Plan-Assiste (FC-2) da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Publique-se.

EVERTON PEREIRA AGUIAR ARAÚJO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 380, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRDF Nº 209/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria PRDF Nº 377, 31 de agosto de 2017, que trata da designação de Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRDF, na primeira quinzena de setembro:

I- Acrescenta-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Anselmo Henrique Cordeiro Lopes	1106	PRDF – 12º Ofício (4º NCC)	Férias	04 a 10 de setembro	Frederico Siqueira Ferreira	1600	PRDF – 3º Ofício (3º Criminal)

ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 270, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

Designa Procurador da República para atuar em substituição no 3º Ofício Criminal na PRES.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO EVENTUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, nas Portarias MPF/ES nºs 245/2015 e 392/2015, e na delegação de competência conferida pela Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Edmar Gomes Machado para atuar em substituição no 3º Ofício Criminal na Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, conforme a seguir indicado:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO
3º Ofício Criminal	THIAGO LEMOS DE ANDRADE Matr. 1059 (04 a 09 de setembro) FERNANDO AMORIM LAVIERI Matr. 1118 (11 a 17 de setembro) *Alteração de titularidade de Ofícios a partir de 11/09/2017, conforme Portaria PRES n.º 249, de 23 de agosto de 2017	04 a 09 de setembro 11 a 17 de setembro	Afastamento autorizado pela Portaria PGR/MPF n.º 710, de 10 de agosto de 2017 Férias	EDMAR GOMES MACHADO Matr. 564	2º Ofício Criminal

Art. 2º. Nos termos do art. 18, § 1º, da Portaria MPF/ES Nº 245/2015, será responsabilidade do Gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/ES o formulário constante do Anexo I, da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

ANDRÉ PIMENTEL FILHO

PORTARIA Nº 243, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

Designa fiscal para a fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 09/2016-MPF/ES.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR a fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 09/2016, acompanhado no Procedimento de Gestão Administrativo (PGEA) nº 1.17.000.000509/2016-75, com a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	LOTAÇÃO	ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	ATUAÇÃO
JESSICA SEIDEL SILVA	28957	FC-3 COORDENADOR DE PRM - NIVEL I	PRM-LINHARES	Documental/Técnica	Fiscal
JOANY DA SILVA FERNANDES	23938	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PRM-LINHARES	Documental/Técnica	Fiscal-Adjunto

Art. 2º - Revogo a Portaria PRES nº 378, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 244, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

Designa fiscal para a fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 18/2012-MPF/ES.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR a fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 18/2012, acompanhado no Procedimento de Gestão Administrativo (PGEA) nº 1.17.000.001925/2012-67, com a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	LOTAÇÃO	ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	ATUAÇÃO
JESSICA SEIDEL SILVA	28957	FC-3 COORDENADOR DE PRM - NIVEL I	PRM-LINHARES	Documental/Técnica	Fiscal
JOANY DA SILVA FERNANDES	23938	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PRM-LINHARES	Documental/Técnica	Fiscal-Adjunto

Art. 2º - Revogo a Portaria PRES nº 359, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 245, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

Designa fiscal para a fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 23/2016-MPF/ES.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR a fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 23/2016, acompanhado no Procedimento de Gestão Administrativo (PGEA) nº 1.17.000.001136/2016-50, com a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	LOTAÇÃO	ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	ATUAÇÃO
JESSICA SEIDEL SILVA	28957	FC-3 COORDENADOR DE PRM - NIVEL I	PRM-LINHARES	Documental/Técnica	Fiscal
JOANY DA SILVA FERNANDES	23938	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PRM-LINHARES	Documental/Técnica	Fiscal-Adjunto

Art. 2º - Revogo a Portaria PRES nº 388, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 246, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

Designa fiscal para a fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 24/2016-MPF/ES.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 24/2016, acompanhado no Procedimento de Gestão Administrativo (PGEA) nº 1.17.000.001136/2016-50, com a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	LOTAÇÃO	ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	ATUAÇÃO
JESSICA SEIDEL SILVA	28957	FC-3 COORDENADOR DE PRM - NIVEL I	PRM-LINHARES	Documental/Técnica	Fiscal
JOANY DA SILVA FERNANDES	23938	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PRM-LINHARES	Documental/Técnica	Fiscal-Adjunto

Art. 2º - Revogo a Portaria PRES nº 389, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 247, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

Designa fiscal para a fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 28/2016-MPF/ES.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 28/2016, acompanhado no Procedimento de Gestão Administrativo (PGEA) nº 1.17.000.000960/2016-92, com a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	LOTAÇÃO	ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	ATUAÇÃO
JESSICA SEIDEL SILVA	28957	FC-3 COORDENADOR DE PRM - NIVEL I	PRM-LINHARES	Documental/Técnica	Fiscal
JOANY DA SILVA FERNANDES	23938	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PRM-LINHARES	Documental/Técnica	Fiscal-Adjunto

Art. 2º - Revogo a Portaria PRES nº 394, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 263, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

Designa Fiscal e Fiscal-Adjunto para o Contrato Administrativo referente à prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, nas dependências do MPF/ES, com fornecimento de mão de obra e de todo o material e equipamentos necessários à execução dos serviços (Nota de Empenho 2016NE000806 - Pregão eletrônico nº 028/2016).

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:

PGEA da contratação	1.17.000.001887/2016-76
Objeto da contratação	Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, nas dependências do MPF/ES, com fornecimento de mão de obra e de todo o material e equipamentos necessários à execução dos serviços.
Empresa contratada	ADSERVICON – ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E CONTABILIDADE LTDA-EPP
CNPJ	09.489.558/0001-57
Nota de Empenho	2016NE000806
Forma de Contratação	Pregão eletrônico nº 028/2016
Contrato Administrativo	025/2016
Valor do contrato	Valor mensal R\$ 21.975,72 (vinte e um mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos)
Prazo de execução	Vigência de 01/01/2017 até 31/12/2017

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da República no Município de Cachoeiro de Itapemirim, para atuarem conforme segue:

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO/CARGO	LOTAÇÃO	ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	ATUAÇÃO
DANIEL DA CRUZ GOMES	19759	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	PRM-CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Documental/Técnica	Fiscal
SAMUEL FABRONE GONCALVES	23568	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	PRM-CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Documental/Técnica	Fiscal-Adjunto

Art. 3º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 264, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

Designa Fiscal e Fiscal-Adjunto para o Contrato Administrativo referente à prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, nas dependências do MPF/ES, com fornecimento de mão de obra e de todo o material e equipamentos necessários à execução dos serviços (Nota de Empenho 2016NE000806 - Pregão eletrônico nº 028/2016).

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:

PGEA da contratação	1.17.000.001887/2016-76
Objeto da contratação	Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, nas dependências do MPF/ES, com fornecimento de mão de obra e de todo o material e equipamentos necessários à execução dos serviços.

Empresa contratada	ADSERVICON – ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E CONTABILIDADE LTDA-EPP
CNPJ	09.489.558/0001-57
Nota de Empenho	2016NE000806
Forma de Contratação	Pregão eletrônico nº 028/2016
Contrato Administrativo	025/2016
Valor do contrato	Valor mensal R\$ 21.975,72 (vinte e um mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos)
Prazo de execução	Vigência de 01/01/2017 até 31/12/2017

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da República no Município de Colatina, para atuarem conforme segue:

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO/CARGO	LOTAÇÃO	ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	ATUAÇÃO
MARCELO DANTAS ROCHA	13834	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	PRM COLATINA	Documental/Técnica	Fiscal
JOAO MARCOS CARNEIRO FARIA	28363	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PRM-COLATINA	Documental/Técnica	Fiscal
NATALIA ARPINI LIEVORE	25382	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	PRM COLATINA	Documental/Técnica	Fiscal-Adjunto

Art. 3º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 265, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

Designa Fiscal e Fiscal-Adjunto para o Contrato Administrativo referente à prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, nas dependências do MPF/ES, com fornecimento de mão de obra e de todo o material e equipamentos necessários à execução dos serviços (Nota de Empenho 2016NE000806 - Pregão eletrônico nº 028/2016).

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:

PGEA da contratação	1.17.000.001887/2016-76
Objeto da contratação	Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, nas dependências do MPF/ES, com fornecimento de mão de obra e de todo o material e equipamentos necessários à execução dos serviços.
Empresa contratada	ADSERVICON – ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E CONTABILIDADE LTDA-EPP
CNPJ	09.489.558/0001-57
Nota de Empenho	2016NE000806
Forma de Contratação	Pregão eletrônico nº 028/2016
Contrato Administrativo	025/2016
Valor do contrato	Valor mensal R\$ 21.975,72 (vinte e um mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos)
Prazo de execução	Vigência de 01/01/2017 até 31/12/2017

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da República no Município de Linhares, para atuarem conforme segue:

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO/CARGO	LOTAÇÃO	ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	ATUAÇÃO
JESSICA SEIDEL SILVA	28957	FC-3 COORDENADOR DE PRM - NIVEL I	PRM-LINHARES	Documental/Técnica	Fiscal
JOANY DA SILVA FERNANDES	23938	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PRM-LINHARES	Documental/Técnica	Fiscal-Adjunto

Art. 3º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 266, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

Designa Fiscal e Fiscal-Adjunto para o Contrato Administrativo referente à prestação de serviço de recepcionista, contínuo, copeiragem e artífice, com fornecimento de mão de obra para Sede da PRES e Municípios (Nota de Empenho 2016NE000792 - Pregão eletrônico nº 025/2016).

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:

PGEA da contratação	1.17.000.001652/2016-84
Objeto da contratação	Prestação de serviço de recepcionista, contínuo, copeiragem e artífice, com fornecimento de mão de obra para Sede da PRES e municípios.
Empresa contratada	JRQ Master Consultores Associados Ltda-EPP
CNPJ	04.325.499/0001-68
Nota de Empenho	2016NE000792
Forma de Contratação	Pregão eletrônico nº 025/2016
Contrato Administrativo	026/2016
Valor do contrato	Valor mensal R\$ 43.639,02 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e dois centavos)
Prazo de execução	Vigência de 05/02/2017 até 04/02/2018

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da República no Município de Cachoeiro de Itapemirim, para atuarem conforme segue:

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO/CARGO	LOTAÇÃO	ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	ATUAÇÃO
DANIEL DA CRUZ GOMES	19759	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	PRM-CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Documental/Técnica	Fiscal
SAMUEL FABRONE GONCALVES	23568	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	PRM-CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Documental/Técnica	Fiscal-Adjunto

Art. 3º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 267, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

Designa Fiscal e Fiscal-Adjunto para o Contrato Administrativo referente à prestação de serviço de recepcionista, contínuo, copeiragem e artífice, com fornecimento de mão de obra para Sede da PRES e Municípios (Nota de Empenho 2016NE000792 - Pregão Eletrônico nº 025/2016).

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento

Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:

PGEA da contratação	1.17.000.001652/2016-84
Objeto da contratação	Prestação de serviço de recepcionista, contínuo, copeiragem e artífice, com fornecimento de mão de obra para Sede da PRES e municípios.
Empresa contratada	JRQ Master Consultores Associados Ltda-EPP
CNPJ	04.325.499/0001-68
Nota de Empenho	2016NE000792
Forma de Contratação	Pregão eletrônico nº 025/2016
Contrato Administrativo	026/2016
Valor do contrato	Valor mensal R\$ 43.639,02 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e dois centavos)
Prazo de execução	Vigência de 05/02/2017 até 04/02/2018

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da República no Município de Colatina, para atuarem conforme segue:

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO/CARGO	LOTAÇÃO	ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	ATUAÇÃO
MARCELO DANTAS ROCHA	13834	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	PRM COLATINA	Documental/Técnica	Fiscal
JOAO MARCOS CARNEIRO FARIA	28363	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PRM-COLATINA	Documental/Técnica	Fiscal
NATALIA ARPINI LIEVORE	25382	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	PRM COLATINA	Documental/Técnica	Fiscal-Adjunto

Art. 3º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 268, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

Designa Fiscal e Fiscal-Adjunto para o Contrato Administrativo referente à prestação de serviço de recepcionista, contínuo, copeiragem e artífice, com fornecimento de mão de obra para Sede da PRES e Municípios (Nota de Empenho 2016NE000792 - Pregão Eletrônico nº 025/2016).

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:

PGEA da contratação	1.17.000.001652/2016-84
Objeto da contratação	Prestação de serviço de recepcionista, contínuo, copeiragem e artífice, com fornecimento de mão de obra para Sede da PRES e municípios.
Empresa contratada	JRQ Master Consultores Associados Ltda-EPP
CNPJ	04.325.499/0001-68
Nota de Empenho	2016NE000792
Forma de Contratação	Pregão eletrônico nº 025/2016
Contrato Administrativo	026/2016
Valor do contrato	Valor mensal R\$ 43.639,02 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e dois centavos)
Prazo de execução	Vigência de 05/02/2017 até 04/02/2018

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da República no Município de Linhares, para atuarem conforme segue:

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO/CARGO	LOTAÇÃO	ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	ATUAÇÃO
JESSICA SEIDEL SILVA	28957	FC-3 COORDENADOR DE PRM - NIVEL I	PRM-LINHARES	Documental/Técnica	Fiscal
JOANY DA SILVA FERNANDES	23938	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PRM-LINHARES	Documental/Técnica	Fiscal-Adjunto

Art. 3º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 269, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

Designa Fiscal para o Contrato Administrativo referente à prestação de serviço de recepcionista, contínuo, copeiragem e artífice, com fornecimento de mão de obra para Sede da PRES e Municípios (Nota de Empenho 2016NE000792 - Pregão eletrônico nº 025/2016).

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:

PGEA da contratação	1.17.000.001652/2016-84
Objeto da contratação	Prestação de serviço de recepcionista, contínuo, copeiragem e artífice, com fornecimento de mão de obra para Sede da PRES e municípios.
Empresa contratada	JRQ Master Consultores Associados Ltda-EPP
CNPJ	04.325.499/0001-68
Nota de Empenho	2016NE000792
Forma de Contratação	Pregão eletrônico nº 025/2016
Contrato Administrativo	026/2016
Valor do contrato	Valor mensal R\$ 43.639,02 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e dois centavos)
Prazo de execução	Vigência de 05/02/2017 até 04/02/2018

Art. 2º Designar, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotado e em exercício na Procuradoria da República no Município de São Mateus, para atuar conforme segue:

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO/CARGO	LOTAÇÃO	ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	ATUAÇÃO
ISRAEL LUCIANO PINTO	27677	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	PRM-SÃO MATEUS	Documental/Técnica	Fiscal

Art. 3º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 295, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, combinada com a Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e considerando o disposto nas Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014 e nº 59, de 20 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os procuradores da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuarem em substituição, com acumulação de cargos, nos períodos e cargos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Lea Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO – 4º Ofício	Férias e folga plantão – Resolução CSMPF nº 159/2016	25/09/2017 a 06/10/2017	Viviane Vieira de Araújo	964	PR-GO – 2º Ofício
João Gabriel Morais de Queiroz	1077	PR-GO – 5º Ofício	Afastado - Cargo em Comissão	01/09/2017 a 14/09/2017	Rafael Paula Parreira Costa	1104	PR-GO – 11º Ofício
João Gabriel Morais de Queiroz	1077	PR-GO – 5º Ofício	Afastado - Cargo em Comissão	15/09/2017 a 30/09/2017	Ailton Benedito de Souza	1047	PR-GO – 3º Ofício
Marco Túlio de Oliveira e Silva	480	PR-GO – 7º Ofício	Férias	11/09/2017 a 20/09/2017	Divino Donizette da Silva	701	PR-GO – 6º Ofício
Ana Carolina Oliveira Tannus Diniz	1141	PR-GO – 9º Ofício	Férias	01/09/2017 a 08/09/2017	Marco Túlio de Oliveira e Silva	480	PR-GO – 7º Ofício
Helio Telho Corrêa Filho	520	PR-GO – 12º Ofício	Férias	11/09/2017 a 20/09/2017	Raphael Perissé Rodrigues Barbosa	1053	PR-GO – 14º Ofício
Helio Telho Corrêa Filho	520	PR-GO – 12º Ofício	Férias	21/09/2017 a 29/09/2017	Marco Túlio de Oliveira e Silva	480	PR-GO – 7º Ofício
Lincoln Pereira da Silva Meneguim	1306	PRM-Anápolis – 2º Ofício	Afastado - Cargo em Comissão	01/09/2017 a 10/09/2017	Otávio Balestra Neto	1320	PRM- Anápolis – 3º Ofício
Lincoln Pereira da Silva Meneguim	1306	PRM-Anápolis – 2º Ofício	Afastado - Cargo em Comissão	25/09/2017 a 30/09/2017	Otávio Balestra Neto	1320	PRM- Anápolis – 3º Ofício
Otávio Balestra Neto	1320	PRM- Anápolis – 3º Ofício	Férias	11/09/2017 a 23/09/2017	Wilson Rocha Fernandes Assis	1201	PRM- Anápolis – 1º Ofício
Guilherme Guedes Raposo	980	PRM-Luziânia – 1º Ofício	Afastado - Cargo em Comissão	01/09/2017 a 15/09/2017	Nádia Simas Souza	1218	PRM-Luziânia – 2º Ofício
Nádia Simas Souza	1218	PRM-Luziânia – 2º Ofício	Férias	18/09/2017 a 30/09/2017	Guilherme Guedes Raposo	980	PRM-Luziânia – 1º Ofício

Art. 2º Nos termos do § 1º do art. 10 da Portaria PR/GO nº 138/2014, será de responsabilidade do gabinete do procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/GO o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/GO.
Publique-se.

PORTARIA Nº 296, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso IX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015), com fulcro no art. 143 da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração indicados na Portaria PR-GO 268/2017 (DMPF 31/7/2017), quais sejam, “apurar possíveis ilícitos ocorridos ao longo dos últimos trinta e seis meses (setembro/2013 a setembro/2016) relacionados a ausências recorrentes e irregulares do ambiente da repartição, inclusive sem o devido registro de ponto e que teriam sido praticados por servidor desta PR-GO, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos”.

Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 299, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista as disposições da Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015, em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º – Conceder ao Procurador da República GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU, matrícula nº 973, folgas compensatórias decorrentes do plantão judicial realizado no período de 14 a 20/08/2017 (Portaria PR/GO nº 243/2017), a serem usufruídas nos dias 21/09/2017 e 05/10/2017.

Art. 2º – Conceder folgas compensatórias referentes ao plantão judicial realizado no período de 21 a 27/08/2017 (Portaria PR/GO nº 243/2017), nos dias 14/12/2017 e 15/12/2017, condicionadas à designação com acumulação remunerada do 8º Ofício.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 291, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Cáceres, nos termos da Portaria PRM/Cáceres nº 76/2014, de 04 de novembro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº462 de 16/06/2016, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no anexo I;

Art. 2º - O membro do MPF designado para substituir será responsável por encaminhar para a Chefia de Gabinete da PR/MT o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/Cáceres, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
PALOMA ALVES RAMOS	1568	2º OF	CIV	11 A 16/09/17	FELIPE ANTONIO ABREU MASCARELLI	1497	1º OF
PALOMA ALVES RAMOS	1568	2º OF	CIV	17 A 22/09/17	RODRIGO PIRES DE ALMEIDA	1571	3º OF

GUSTAVO NOGAMI

PORTARIA Nº 286, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a fiscalização do contrato administrativo nº 15/2017, firmado com a empresa Bookpartners Brasil Editora e Distribuidora de Livros Ltda., relativo ao fornecimento de material bibliográfico.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar como fiscais técnicos e administrativos do contrato 15/2017 (fornecimento de material bibliográfico) os servidores Noêmia Botelho, mat. 2579 (titular) e Diego Silva Costa, mat. 22309 (substituto).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 287, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a fiscalização do contrato administrativo nº 14/2017, firmado com a empresa Liderança – Serviços Terceirizados ME, relativo à prestação de serviços de limpeza e conservação na PRMT e PRMs vinculadas.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar como fiscais técnicos e administrativos do contrato 14/2017 (serviços de limpeza e conservação na PRMT e PRMs vinculadas) os servidores José Salomão Fernandes Pereira mat. 18163 (titular) e Maria Cristina Reis Costa da Silva, mat. 4642 (substituto).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do contrato no âmbito das respectivas PRMs:

PRM-Cáceres	Rodrigo Moreira de Souza Rocha, mat. 25651 e Alessandro Pereira Leite, mat. 20916
PRM-Sinop	Jorge André Schneider, mat. 17702 e Presley Macquade Nogueira Costa, mat. 28558
PRM-Barra do Garças	klemilda Sousa Santos Miranda, mat. 27221 e Daniel Batista Liberal. Mat.17301
PRM-Rondonópolis	Dianara Ródio Machado Campos, mat. 22986 e Fernanda Martins Bezerra Costa, mat. 26817

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PIMENTA
Secretário Estadual PRMT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

3º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2017 DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições previstas no artigo 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05/05/2015), e nos termos do artigo 284 da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93, da Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU Nº 576, de 12 de novembro de 2010, e Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011,

RESOLVE,

alterar o Anexo III do Conteúdo Programático na área de DIREITO, matéria de Direito Penal do Edital do 3º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2017 DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, que passa a ser: 1. Garantias penais fundamentais da Constituição. 2. Da aplicação da lei penal. 3. Do crime (teoria geral). 4. Do concurso de pessoas e do concurso de crimes. 5. Das penas. 6. Da ação penal. 7. Da extinção da punibilidade. 8. Crimes contra a pessoa. 9. Crimes contra o patrimônio. 10. Crimes contra a fé pública. 11. Crimes contra a administração pública. 12. Crimes contra a ordem econômica, tributária e relações de consumo. 13. Crimes contra a paz pública. 14. Crimes previstos na Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006). 15. Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. 16. Crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores. 17. Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98). 18. Lei sobre organização criminosa (Lei 12.850/13).

alterar o Anexo III do Conteúdo Programático na área de DIREITO, matéria de Direito Processual Penal do Edital do 3º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2017 DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, que passa a ser: 1. Princípios do processo penal. 2. Lei processual no tempo e no espaço. 3. Inquérito policial. Diligências. Arquivamento. 4. Prisão. Liberdade provisória. 5. Ação penal. Classificação. Princípios. Condições. Justa causa. Denúncia. Queixa. 6. Aditamento. 7. Jurisdição, competência e atribuições. Das citações e intimações. 8. Relação processual. Sujeitos. 9. Questões e processos incidentes. Questões prejudiciais. Exceções. 10. Provas no processo penal. 11. Nulidades. 12. Recursos em geral. Pressupostos. Recursos em espécie. 13. Habeas corpus. Revisão criminal. Mandado de Segurança. 14. Juizados especiais criminais. Suspensão condicional do processo.

EMERSON KALIF SIQUEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 386, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 740, de 25/09/2014, resolve:

Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos das unidades conforme tabela abaixo, com os efeitos a que se refere a Lei nº 13.024/2014 e o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014.

UNIDADE	MEMBRO SUBSTITUTO	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	OFÍCIO DO TITULAR	MEMBRO TITULAR	JUSTIFICATIVA
PRMG	DRA. LETÍCIA RIBEIRO MARQUETE	01/09 a 06/09/2017 e 25/09 a 29/09/2017	12º	DR. PATRICK SALGADO MARTINS	Desoneração do Procurador Regional Eleitoral, conforme Portaria PGR/MPF nº 144/2015.
PRMG	DR. HELDER MAGNO DA SILVA	11/09 a 25/09/2017	5º	DRA. ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI	Substituição ao Procurador-Chefe, que usufrui férias de 11/09 a 30/09/2017

PRMG	DR. TARCÍSIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO	04/09 a 11/09/2017	14º	DR. ANDRÉ LUIZ TARQUÍNIO DA SILVA BARRETO	Folgas de plantão nos dias 04/09, 05/09, 06/09, 08/09 e 11/09/2017.
PRM MONTES CLAROS	DR. ALLAN VERSIANI DE PAULA	11/09 a 15/09/2017	2º	DR. ANDRÉ DE VASCONCELOS DIAS	Licença-prêmio do membro titular de 11/09 a 29/09/2017.
PRM MONTES CLAROS	DR. MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA	25/09 a 29/09/17	2º	DR. ANDRÉ DE VASCONCELOS DIAS	Licença-prêmio do membro titular de 11/09 a 29/09/2017.

PORTARIA Nº 387, DE 1º DE SETEMBRO 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

1 - Dispensar GIOVANNE LIBRELON DE SOUZA, matrícula 10777-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Tecnologia da Informação, do encargo de substituto eventual do Chefe da Subcoordenadoria Administrativa, Código FC-2, da Procuradoria da República no Município de Montes Claros no Estado de Minas Gerais

2 - Designar ÂNGELO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR, matrícula 24001-0, ocupante do cargo de Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Subcoordenadoria Administrativa, Código FC-2, da Procuradoria da República no Município de Montes Claros no Estado de Minas Gerais.

PORTARIA Nº 388, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22/12/2011, e nos termos da Resolução CSMPPF nº 159, de 06/10/2015, e do art. 11-B da Portaria PGR/MPU nº 707, de 20/12/2006, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 11, de 26/02/2016, RESOLVE:

Divulgar o nome do(a) servidor(a), designado(a) a pedido, para atividade de apoio ao plantão estadual de membros, conforme informações apresentadas na tabela abaixo:

SERVIDOR(A) DESIGNADO(A)	APOIO AO MEMBRO	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO MEMBRO	PERÍODO DE PLANTÃO
Keneth Mickelsen Almeida de Oliveira (Mat. 29089)	DR. MARCELO FREIRE LAGE	PORTARIA PRMG Nº 238, de 22 de maio de 2017	De 06/09/2017, às 18:00 horas, a 11/09/2017, às 09:00 horas (Exceto dia 08/09/2017, durante o expediente – 9h às 18h)

BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA

DESPACHO DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

Processo no 1.22.000.002778/2017-97. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: WENDEL VARLEY FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 22892-3, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, lotado na Procuradoria da República no Município de Ipatinga. DECISÃO: Tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 349, de 11 de junho de 2013, DEFIRO a licença para capacitação, no período de 14/09/2017 a 03/10/2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 04/11/2011 a 01/11/2016, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho de 2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Processo no 1.22.000.002718/2017-74. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: Rodrigo Corradi Drumond, matrícula nº 18906-5, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, lotado na Procuradoria da República no Município de Divinópolis. DECISÃO: Tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 349, de 11 de junho de 2013, DEFIRO a licença para capacitação, no período de 18/09/2017 a 17/10/2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 21/01/2012 a 18/01/2017, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho de 2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe
Procuradoria da República em Minas Gerais

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 237, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição em escritórios da PR/PA no mês de setembro.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, em atenção à Lei n. 13.024/2014 e do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, resolve:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição de escritórios na PR/PA nos períodos abaixo indicados:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	MOTIVO
2º Ofício da PRM-Altamira	Patrícia Daros Xavier	11 a 22/09/2017	Thais Santi Cardoso da Silva	Participação no CIV
4º Ofício da PRM-Altamira	Marília Melo de Figueirêdo	11 a 22/09/2017	Lígia Cireno Teobaldo	Participação no CIV
4º Ofício da PRM-Altamira	Marília Melo de Figueirêdo	25/09 a 05/10/2017	Lígia Cireno Teobaldo	Férias da titular do escritório

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

NAYANA FADUL DA SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARAÍBA

PORTARIA Nº 343, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidores para exercerem a fiscalização do CONTRATO MPF/PB Nº 11/2017 (ZÊLO) no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de Faturista.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 150, de 05 de dezembro de 2013, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores SANDRA VEIMAR AMARAL DA ROCHA PORTO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 21969-0, e GILSON GOMES DA ROCHA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 09979-1, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto, no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba, para o exercício de fiscalização do Contrato MPF/PB Nº 11/2017 (ZÊLO), firmado com a empresa ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ 10.339.944/0001-41, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de Faturista, com profissionais empregados vinculados à execução do contrato, com dedicação exclusiva de mão de obra, para a nova sede da Procuradoria da República na Paraíba.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 614, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e na Portaria PRC/PR nº 678/2014, e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios e períodos a seguir indicados:

INÍCIO	TÉRMINO	OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUTO	MOTIVO
31/08/2017	10/09/2017	6º Ofício Cível PRPR	6º Ofício Cível	Cristiana Koliski Taguchi	Ofício Vago
31/08/2017	10/09/2017	5º Ofício Criminal PRPR	Rafael Brum Miron	Adriana Aparecida Storoz Mathias dos Santos	Afastamento para capacitação
31/08/2017	14/09/2017	13º Ofício Criminal PRPR	Robson Martins	Monica Dorotea Bora	Licença para tratamento de saúde
04/09/2017	06/09/2017	14º Ofício Criminal PRPR	Daniel Holzmann Coimbra	Yara Queiroz Ribeiro da Silva Sprada	Folga de plantão

10/09/2017	29/09/2017	14º Ofício Criminal PRPR	Daniel Holzmann Coimbra	Jose Soares Frisch	Férias
11/09/2017	15/09/2017	9º Ofício Criminal PRPR	Elena Urbanavicius Marques	Yara Queiroz Ribeiro da Silva Sprada	Folga de plantão
11/09/2017	15/09/2017	3º Ofício Criminal PRPR	Renita Cunha Kravetz	Geraldo Fernando Magalhaes Cardoso	Licença prêmio
11/09/2017	20/09/2017	6º Ofício Cível PRPR	6º Ofício Cível	Joao Vicente Beraldo Romao	Ofício Vago
11/09/2017	20/09/2017	5º Ofício Criminal PRPR	Rafael Brum Miron	Alexandre Melz Nardes	Afastamento para capacitação
15/09/2017	21/09/2017	13º Ofício Criminal PRPR	Robson Martins	Leticia Pohl Martello	Licença para tratamento de saúde
21/09/2017	29/09/2017	5º Ofício Criminal PRPR	Rafael Brum Miron	Joao Vicente Beraldo Romao	Afastamento para capacitação
22/09/2017	01/10/2017	13º Ofício Criminal PRPR	Robson Martins	Renita Cunha Kravetz	Licença para tratamento de saúde

Art. 2º É de responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/PR o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 devidamente preenchido e assinado, desde que atendido o requisito constante no art. 58 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e no § 1º do art. 11 da Portaria PRC/PR nº 678/2014.

Publique-se.

PORTARIA Nº 617, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

1. Reconduzir DANIEL HOLZMANN COIMBRA, Procurador da República, matrícula nº 997-1, MARCOS JOSÉ MENEZES, Analista do MPU/Tec.da Inf. e Comunic./Suporte e Infr., matrícula 5187-0, e DANIEL MERGENER, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 20742, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos de apuração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria GABPC/PR nº 367, de 03 de maio de 2017, relativo aos fatos narrados no processo MPF-PR/PR nº 1.25.000.001361/2017-03, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório conclusivo.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

RETIFICAÇÃO Nº 44, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

Na Portaria GABPC/PR nº 549, de 31/07/2017, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF- e-ADMINISTRATIVO em 03/08/2017, página 15, onde se lê:

INÍCIO	TÉRMINO	OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUTO	MOTIVO
14/08/2017	28/08/2017	9º Ofício PRM/Foz do Iguaçu	Alexandre Collares Barbosa	Daniela Caselani Sitta	Férias
29/08/2017	02/09/2017	9º Ofício PRM/Foz do Iguaçu	Alexandre Collares Barbosa	Lucas Bertinato Maron	Férias

Leia-se:

INÍCIO	TÉRMINO	OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUTO	MOTIVO
15/08/2017	21/08/2017	9º Ofício PRM/Foz do Iguaçu	Alexandre Collares Barbosa	Daniel de Jesus Sousa Santos	Férias
22/08/2017	02/09/2017	9º Ofício PRM/Foz do Iguaçu	Alexandre Collares Barbosa	Lucas Bertinato Maron	Férias

PAULA CRISTINA CONTI THÁ
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 212, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, nos escritórios da PR/PE, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR TITULAR AFASTADO OU DESONERADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Carolina de Gusmão Furtado	862	4º OTC	Designação para atuar como auxiliar do Procurador-Geral da República	6 a 14/9/2017	Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior	1174	1º OTC
Mabel Seixas Menge	840	5º OTC	Licença para tratamento de saúde	15 a 20/9/2017	Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior	1174	1º OTC

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR/PE/Nº 119/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/PE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e incluído no Sistema Único.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 1.175, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, tendo em vista o que consta do DESPACHO no MEMO/PR/RJ/CPGEA/nº 04/2017 (PR-RJ-00064355/2017) e dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.002694/2017-71, resolve:

Artigo 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria PR/RJ nº 1.073, de 03 de agosto de 2017, publicada no DMPF-e nº 147, de 07 de agosto de 2017.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor no dia 05 de setembro de 2017.

Artigo 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.191, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

Designa a Procuradora da República ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA para atuar em substituição no 41º escritório da PR-RJ no período de 25 a 27 de setembro de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que o Procurador da República ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES (41º escritório/NCC) usufruirá férias no período de 25 de setembro a 14 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA (48º escritório/NTCM) para atuar em substituição no escritório do Procurador da República ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES (41º escritório/Cidadania) no período de 25 a 27 de setembro de 2017.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete da Procuradora da República designada para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.194, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

Designa o Procurador da República ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES para exercer a função de Coordenador Titular de Estágio Acadêmico da PR-RJ.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, considerando manifestação dos Procuradores da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS e PAULO GOMES FERREIRA FILHO para dispensa dos encargos junto à Coordenação do Estágio Acadêmico da PR-RJ;

considerando manifestação do Procurador da República ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES para exercer esse encargo, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as atividades de Coordenador Titular de Estágio Acadêmico da PR-RJ, no período de um ano, a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.195, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

Altera a Portaria PR-RJ Nº 1066/2017 para designar o Procurador da República THIAGO SIMÃO MILLER para atuar no plantão do 1º Juizado Especial Federal de São Gonçalo no período de 25 a 28 de setembro de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto na Portaria Nº JFRJ-PGD-2017/00008, de 04 de setembro de 2017, que alterou o plantão no período de 25 a 28 de setembro de 2017 na 18ª Vara Federal para o 1º Juizado Especial Federal de São Gonçalo, e

considerando a Portaria PR-RJ Nº 1066/2017 (publicada no DMPF nº 147 – Administrativo de 07 de agosto de 2017, página 28) que designou a Procuradora da República MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES para o plantão, no período de 25 a 28/09/2017, na 18ª Vara Federal, resolve:

Art. 1º Alterar Portaria PR-RJ Nº 1066/2017 para designar o Procurador da República THIAGO SIMÃO MILLER para o plantão no 1º Juizado Especial Federal de São Gonçalo no período de 25 a 28 de setembro de 2017.

Art. 2º Dê-se ciência aos Procuradores da República designados, às Varas Federais, à Superintendência da Polícia Federal e à Coordenadoria Jurídica da PR-RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE GOMES RIBERTO SCHETTINO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 205, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, que fixa regras que deverão orientar o exercício de plantão nas unidades do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar a escala do plantão semanal de membros ministeriais e servidores do Ministério Público Federal, nesta unidade, referente ao período de 24 de julho a 29 de outubro de 2017:

PERÍODO	PROCURADOR(A) / FONES	SERVIDOR(A) / FONES
24 a 30 de julho de 2017	Dr. ANDERSON DANILLO PEREIRA LIMA (PRM/PAU DOS FERROS)	JOÃO PAULO (PRM/PAU DOS FERROS) Fone: 3351-3600/98708-8003/99643-4599
31 de julho a 06 de agosto de 2017	Dr. EMANUEL DE MELO FERREIRA (PRM-MOSSORÓ)	MARCOS ANTÔNIO (PRM MOSSORÓ) Fone: (84) 99919-0248/ 98833-7283
07 a 13 de agosto de 2017	Dr. VICTOR DE ALBUQUERQUE DE QUEIROGA (PRM ASSU)	IVANA (PRM/ASSU) Fone: (85)99655-8515
14 a 20 de agosto de 2017	Dr. VICTOR MANOEL MARIZ	MAIANA Fone: 99112-1695
21 a 27 de agosto de 2017	Dr. AÉCIO MARES TAROUÇO (PRM/MOSSORÓ)	FLANKLIN (PRM/MOSSORÓ) Fone: (84) 99902-7901
28 de agosto a 03 de setembro de 2017	Dra. CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA	VANESSA Fone: 99112-1695
4 a 10 de setembro de 2017	Dra. CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA	MAIANA Fone: 99112-1695
11 a 17 de setembro de 2017	Dr. RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES	FÁBIO Fone: 99112-1695
18 a 24 de setembro de 2017	Dr. RENAN PAES FELIX	GUILHERME MUNIZ Fone: (81) 99115-8557

25 de setembro a 01 de outubro de 2017	Dra. MARINA ROMERO DE VASCONCELOS	HELOÍSA
		Fone: 99112-1695
02 a 08 de outubro de 2017	Dr. KLEBER MARTINS DE ARAÚJO	MARCIONÍLIA Fone: 99112-1695
09 a 15 de outubro de 2017	Dra. CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS	INAMAR Fone: 99112-1695
16 a 22 de outubro de 2017	Dr. RODRIGO TELLES DE SOUZA	SUZANE Fone: 99112-1695
23 a 29 de outubro de 2017	Dr. FERNANDO ROCHA DE ANDRADE	CLAUDEMIR
		Fone: 99112-1695

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 206, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPU nº 19, de 04 de março de 2016:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, § 2º, da Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, que determina que a fruição das folgas compensatórias de plantão ficará condicionada ao interesse do serviço, devendo ser autorizada pelo Procurador-Chefe da unidade respectiva, mediante solicitação do interessado;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as folgas compensatórias de plantão deverão ser requeridas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, salvo casos excepcionais, que serão analisados pela Chefia da PR/RN.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 207, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 740/2014 que delega aos Procuradores-Chefes competência para designar membros em substituição para fins de acumulação de cargos no âmbito de suas respectivas unidades,

CONSIDERANDO a Portaria PR/RN nº 120/2014, que dispõe no âmbito da PR/RN sobre regras de substituição de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Procurador da República AÉCIO MARES TAROUCO para atuar em substituição ao 1º Ofício da PRM/Mossoró, no dia 8 de setembro de 2017, em razão de folga compensatória; bem como no período de 11/09/2017 a 20/09/2017, em razão do gozo de férias do titular do referido cargo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 773, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Designar os fiscais dos Contratos 11/2016 e 21/2016, referente ao serviço de monitoramento de alarme da PRM/Santana do Livramento.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, para o exercício das atribuições previstas no art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, objetivando planejar, organizar, dirigir e monitorar as atividades relativas à gestão administrativa e financeira do MPF/RS, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem como fiscais administrativo e técnico do Contrato n.º 11/2016 e 21/2016 – CONTROL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA (SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL):

I - Fiscal: João José Pinheiro Mendes, matrícula: 20658,
e-mail: JoaoMendes@mpf.mp.br

II - 1º Substituto: Marco Antônio de Matos Benites, matrícula: 6670,
e-mail: MarcoBenites@mpf.mp.br

Art. 2º. Determinar que, em caso de ausência ou impedimento do Fiscal do Contrato, assumirá a função o 1º Substituto.

Art. 3º. Determinar que, nos casos de alteração da empresa Contratada, os fiscais então designados manterão suas responsabilidades e funções até que seja editada nova Portaria, devendo, contudo, encaminhar a nominata de fiscais sugeridos à Coordenadoria de Administração para providências.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor nesta data e altera a Portaria PR/RS nº 481, de 08 de julho de 2015, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 127, de 9 de julho de 2015.

Art. 5º. Dê-se ciência à Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, autoridade que editou o ato jurídico acima indicado.

Art. 6º. Publique-se no próximo Boletim de Serviço do MPF, devendo a respectiva publicação ser futuramente anexada ao original arquivado.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 12, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Designa o Fiscal Administrativo e o Fiscal Técnico, titular e substituto, do Contrato formalizado pela Nota de Empenho nº 2017NE000282, referente à aquisição de centrais de ar-condicionado para Procuradoria da República no Estado de Roraima.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382/2015),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSENILDO BEZERRA DE OLIVEIRA, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula nº 23.212, para os encargos de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico titular do Contrato formalizado pela Nota de Empenho nº 2017NE000282, firmado com a empresa M.M.A. DOS SANTOS EIRELI – ME, CNPJ: 03.053.064/0001-49, constante no procedimento administrativo nº 1.32.000.000019/2017-43, cujo objeto é aquisição de centrais de ar-condicionado de tecnologia Inverter, através de adesão à Ata de Registros de Preços do Pregão SRP nº 018/2016 do Comando do 7º Batalhão de Infantaria de Selva.

Art. 2º Designar a servidora LUCIANA LEAL DOS SANTOS, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula nº 27.933, para os encargos de Fiscal Administrativo substituto e Fiscal Técnico substituto, nas ausências e eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 418, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 326/2014, de 04 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores EVALDO HILDEBRANDO CARDOSO NETO, ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL, matrícula nº 17.946 e WILLIAN SAVI, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF., matrícula nº 15.6533 como fiscais titulares do Contrato nº 15/2017, Procedimento Administrativo nº 1.33.000.000625/2017-21, firmado com a empresa FÓRMULA SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.354.958/0001-465. Objeto: Prestação de serviço de execução de divisórias de gesso acartonado para a PR/SC.

Art. 2º Os servidores acima serão substituídos nos seus impedimentos legais pelo servidor FABIO ALBERTO PEREIRA DA CUNHA, ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº 9834-5

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO ELLER
Secretário Estadual

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 5 de setembro de 2017

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na natureza de despesa 3390.30, conforme o processo nº 1.33.000.001749/2017-24, em favor de Adelmo Biancato Alberton, CPF 024.603.349-58, para aplicação no período de 05/09/2017 a 28/11/2017, na função crédito/saque e para geração de fatura, no Cartão de Pagamentos do Governo Federal – CPGF. Para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento da Procuradoria da República em Criciúma, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 5 de setembro de 2017

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) na natureza de despesa 3390.30, conforme o processo nº 1.33.000.001792/2017-90, em favor de Jane Claudia Murano Moreira, CPF 014.578.289-10, para aplicação no período de 06/09/2017 a 28/11/2017, na função crédito/saque e para geração de fatura, no Cartão de Pagamentos do Governo Federal – CPGF, Para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento da Procuradoria da República em Caçador, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente.

MAXIMILIANO ELLER
Secretario Estadual

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 168/2017
Divulgação: terça-feira, 5 de setembro de 2017 - Publicação: quarta-feira, 6 de setembro de 2017**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Konrad Augusto de Alvarenga Amaral
Subsecretário de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**